

RESOLUÇÃO Nº 1198, DE 16/03/2026.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1263

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG RELATIVA AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal e no art. 15, incisos IV e V, da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, relativas ao exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade do Prefeito Marcelo de Moraes, nos termos do Processo nº 1168057, ratificando-se o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Está Resolução entrará vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de março de 2026.

AUTORES: VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VEREADORA VICE-PRESIDENTE MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. 2º VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VER. 2º SECRETÁRIO MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE-PRESIDENTE VER^a. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE